



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memo. nº 95/2020 – COBS/SEMSA/PMM

Macapá/AP, 11 de Maio de 2020.

A Ilustríssima Senhora,
GIZELA CEZIMBRA TAVARES DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMM

Senhora Secretária,

Cumprimentando cordialmente, na oportunidade solicito a Vossa Senhoria que autorize a **contratação de empresa para executar o serviço de instalação provisória para atendimento clínico da COVID-19 em Macapá-AP.**

É sabido que vários estados e municípios da federação brasileira se preparam para um aumento considerado no número de casos da COVID-19, o qual poderá resultar no colapso do sistema de saúde por não conseguir suportar o elevado número de infectados em função da estrutura que possuem no momento.

Diante do exposto, considerando a realidade do município de Macapá, e o elevado número de casos confirmados de COVID-19 e a reduzida estrutura de atendimento de que dispõe este Ente, solicito a Vossa Senhoria que autorize a contratação em questão.

Na oportunidade informo ainda que os recursos necessários à execução deste serviço serão provenientes dos repasses federais do Piso da Atenção Básica, destinados ao enfrentamento e resposta rápida à pandemia do COVID-19.

Certo de contar com seu apoio, reitero nossos votos de estima e apreço.

DANIELE PALHETA BAIA
COORDENADORA DE MÉDIA COMPLEXIDADE
DECRETO 1185-2020-PMM

Av. General Osório, 365 – Lagunho – Macapá– Amapá

